



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

1. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico e os documentos que compõem o processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO e RATIFICO a prorrogação do contrato 05/2024, referente ao processo adm. nº 05/2024 com base no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

2. Empresa: SHAMMAR INFORMÁTICA, CNPJ nº 44.092.588/0001-26, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contatos Administrativos, com os documentos que o seguem, para a formalização do 2º Aditivo de prazo.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 16 de abril de 2026.

**Railson Campos**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA**